

**Resumo do Contrato  
Nº 036/2011****Contratante:** DIRETORIA DE SAÚDE DA PMES.**Contratada:** COMERCIAL DUCATO LTDA ME.**Forma de Aquisição:**  
PE no 0093/2011**Objeto:** Aquisição e instalação de Equipamentos de Informática Multifuncional a laser monocromática, Impressora para impressão de código de barras, Miniimpressora Matricial e Projetor Multimídia 2000 Ansi Lumens (Data Show).**Valor do Contrato:** R\$ 17.654,99 (dezesete mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e noventa e nove centavos).**Vigência:** Início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá duração até 31/12/2011.**Dotação Orçamentária:** Atividade: 45105.103020009.1770, Elemento de Despesa no 44.90.52.00, Fonte de recurso 0101 do orçamento da Diretoria de Saúde da PMES para o exercício de 2011.**Processo nº:** 49384384  
Vitória/ES 09 de Dezembro de 2011.**Cel PM Jorgean Grego Gonçalves**  
Diretor de Saúde da PMES  
**Protocolo 87655****RESUMO DA ORDEM DE  
FORNECIMENTO nº 146/2011**Ata de Registro de Preços  
nº 009/2011  
Processo nº: 52631290  
Pregão Eletrônico SRP nº 008/2011**Contratante:** DIRETORIA DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**Contratada:** ALPHA COMERCIAL LTDA.**Objeto:** aquisição de reagentes para bioquímica.**Lote 01**Item 01 – Quantitativo: 1.200 ml - Valor Unitário: R\$ 0,189;  
Item 02 – Quantitativo: 300 ml - Valor Unitário: R\$ 1,96;  
Item 03 – Quantitativo: 400 ml - Valor Unitário: R\$ 0,206;  
Item 04 – Quantitativo: 400 ml - Valor Unitário: R\$ 0,206;  
Item 05 – Quantitativo: 50 ml - Valor Unitário: R\$ 3,88;  
Item 06 – Quantitativo: 200 ml - Valor Unitário: R\$ 0,35;  
Item 07 – Quantitativo: 800 ml - Valor Unitário: R\$ 1,20;  
Item 08 – Quantitativo: 600 ml - Valor Unitário: R\$ 2,30;  
Item 09 – Quantitativo: 1.500 ml - Valor Unitário: R\$ 0,18;  
Item 10 – Quantitativo: 3.000 ml - Valor Unitário: R\$ 0,09;  
Item 11 – Quantitativo: 200 ml - Valor Unitário: R\$ 0,40;  
Item 12 – Quantitativo: 400 ml -Valor Unitário: R\$ 0,50;  
Item 13 – Quantitativo: 600 ml - Valor Unitário: R\$ 0,38;  
Item 14 – Quantitativo: 170 ml - Valor Unitário: R\$ 0,2445;  
Item 15 – Quantitativo: 800 ml - Valor Unitário: R\$ 0,35;  
Item 16 – Quantitativo: 3.000 ml - Valor Unitário: R\$ 0,0354;  
Item 17 – Quantitativo: 3.200 ml - Valor Unitário: R\$ 1,59;  
Item 18 – Quantitativo: 200 ml - Valor Unitário: R\$ 1,68;  
Item 19 – Quantitativo: 800 ml - Valor Unitário: R\$ 0,16;  
Item 20 – Quantitativo: 250 ml - Valor Unitário: R\$ 0,057;  
Item 21 – Quantitativo: 40 ml - Valor Unitário: R\$ 0,424;  
Item 22 – Quantitativo: 50 ml - Valor Unitário: R\$ 3,99;  
Item 23 – Quantitativo: 600 ml - Valor Unitário: R\$ 0,36;  
Item 24 – Quantitativo: 600 ml - Valor Unitário: R\$ 0,36;  
Item 25 – Quantitativo: 600 ml - Valor Unitário: R\$ 0,237;  
Item 26 – Quantitativo: 600 ml - Valor Unitário: R\$ 0,12;  
Item 27 – Quantitativo: 216 ml - Valor Unitário: R\$ 0,04;  
Item 28 – Quantitativo: 200 ml - Valor Unitário: R\$ 0,12;  
Item 29 – Quantitativo: 150 ml - Valor Unitário: R\$ 0,09;  
Item 30 – Quantitativo: 80 ml - Valor Unitário: R\$ 1,13

Valor Total: R\$ 11.624,81

**Dotação Orçamentária:**  
Atividade 45105.103020009.2771, Elemento de Despesa 3.3.90.30.11, Fonte 0135000001 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2011.

Vitória/ES, 05 de dezembro de 2011

**Cel. PM Jorgean Grego Gonçalves**  
Diretor de Saúde da PMES  
**Protocolo 87677****RESUMO DA ORDEM DE  
FORNECIMENTO nº 151/2011**Ata de Registro de Preços  
nº 004/2011 - SEGER  
Processo nº: 55372406  
Pregão Eletrônico nº 009/2011 - SEGER**Contratante:** DIRETORIA DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**Contratada:** GRAFIARTE CARIMBOS E IMPRESSOS LTDA**Objeto:** aquisição de carimbos**Lote 01**Item 1 – Quantitativo: 14 und - Valor Unitário: R\$ 6,00;  
Item 02 – Quantitativo: 18 und - Valor Unitário: R\$ 6,00;  
Item 03 – Quantitativo: 12 und - Valor Unitário: R\$ 6,50;  
Item 04 – Quantitativo: 06 und - Valor Unitário: R\$ 7,00;  
Item 05 – Quantitativo: 06 und - Valor Unitário: R\$ 7,50;  
Item 06 – Quantitativo: 19 und - Valor Unitário: R\$ 6,00;  
Item 07 – Quantitativo: 05 und -Valor Unitário: R\$ 6,00;  
Item 10 – Quantitativo: 02 und - Valor Unitário: R\$ 8,00;  
Item 11 – Quantitativo: 05 und - Valor Unitário: R\$ 9,50;  
Item 12 – Quantitativo: 04 und - Valor Unitário: R\$ 8,00;  
Item 13 – Quantitativo: 06 und - Valor Unitário: R\$ 11,50;  
Item 14 – Quantitativo: 12 und - Valor Unitário: R\$ 12,00;  
Item 15 – Quantitativo: 04 und - Valor Unitário: R\$ 15,00;  
Item 16 – Quantitativo: 02 und - Valor Unitário: R\$ 13,00;  
Item 17 – Quantitativo: 04 und - Valor Unitário: R\$ 15,00;  
Item 18 – Quantitativo: 06 und - Valor Unitário: R\$ 15,00;  
Item 19 – Quantitativo: 02 und - Valor Unitário: R\$ 18,00;  
Item 20 – Quantitativo: 02 und - Valor Unitário: R\$ 18,00;  
Item 21 – Quantitativo: 05 und - Valor Unitário: R\$ 15,00;  
Item 25 – Quantitativo: 02 und - Valor Unitário: R\$ 22,00;  
Item 29 – Quantitativo: 01 und - Valor Unitário: R\$ 11,50;  
Item 30 – Quantitativo: 09 und - Valor Unitário: R\$ 12,00;  
Item 113 – Quantitativo: 10 und - Valor Unitário: R\$ 19,00;  
Item 114 – Quantitativo: 10 und - Valor Unitário: R\$ 17,00;  
Item 116 – Quantitativo: 09 und - Valor Unitário: R\$ 27,50;  
Item 124 – Quantitativo: 10 und - Valor Unitário: R\$ 145,00;  
Item 150 – Quantitativo: 100 und - Valor Unitário: R\$ 9,00;

Valor Total: R\$ 4.313,50

**Dotação Orçamentária:**  
Atividade 45105.103020009.2771, Elemento de Despesa 3.3.90.30.16, Fonte 0101 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2011.

Vitória/ES, 06 de dezembro de 2011

**Cel. PM Jorgean Grego Gonçalves**  
Diretor de Saúde da PMES  
**Protocolo 87679**

RESUMO DO 4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 032/2007, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA EVIMAR SANTOS ALMEIDA ME.

**CONTRATANTE:** Estado do Espírito Santo, com a intervenção da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.**CONTRATADA:** Evimar Santos Almeida ME.**INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** Processo nº 55506275.**OBJETO DO TERMO:** Prorrogação de prazo do contrato original.**VIGÊNCIA DO TERMO:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 12/12/2011 e encerrando-se em 11/12/2012.

Vitória, 07 de dezembro de 2011.

**RONALT WILLIAN DE OLIVEIRA**  
- CEL PM -  
COMANDANTE GERAL DA PMES  
**Protocolo 87975**RESUMO DO 4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 033/2007, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA ANTÔNIA MARIA DA CONCEIÇÃO FAVATO ME.  
**CONTRATANTE:** Estado do Espírito Santo, com a intervenção da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.  
**CONTRATADA:** Antônia Maria da Conceição Favato ME.  
**INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** Processo nº 55506275.  
**OBJETO DO TERMO:** Prorrogação de prazo do contrato original.  
**VIGÊNCIA DO TERMO:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 12/12/2011 e encerrando-se em 11/12/2012.  
Vitória, 07 de dezembro de 2011.**RONALT WILLIAN DE OLIVEIRA**  
- CEL PM -  
COMANDANTE GERAL DA PMES  
**Protocolo 87976****SECRETARIA DE ESTADO  
DO SANEAMENTO,  
HABITAÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO  
URBANO - SEDURB****Companhia Espírito  
Santense de Saneamento  
- CESAN -****RESUMO DO CONTRATO  
Nº 263/2011****CONTRATANTE:** Companhia Espírito-Santense de Saneamento-CESAN.  
**CONTRATADA:** Edurban Edificações e Urbanismo Ltda.**OBJETO:** Execução das obras e serviços relativos à construção, fornecimento e montagem de componentes elétricos de subestação abrigada 300kva localizada na Estação Elevatória de Água Bruta, município de São Gabriel da Palha, no Estado do Espírito Santo.**VALOR:** R\$ 374.605,31 (trezentos e setenta e quatro mil, seiscentos e cinco reais e trinta e um centavos).**PRAZO: 06 (seis) meses**  
**FONTE DE RECURSOS: CESAN**  
REF: Edital de Tomada de Preços nº 015/2011 - CESAN  
Processo nº 858.2011.00254  
Vitória, 12 de dezembro 2011**Neivaldo Bragato**  
Diretor Presidente  
**Protocolo 87911****RESUMO DO TERMO ADITIVO  
Nº 01  
CONTRATO Nº 027/2009****CONTRATANTE:** Companhia Espírito-Santense de Saneamento - CESAN.**CONTRATADA:** Sociedade de Assistência à Velhice Desamparada.**OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto renovar o prazo de vigência do Contrato nº 027/2009 por 02 (dois) anos, contados de 21/11/2011 a 20/11/2013.